



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 5-84

O POVO DE MANHUMIRIM, por sua Câmara Municipal, decreta
e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1983, conforme demonstração abaixo:

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária	309 529 818,16	Despesa Orçamentária	300 346 246,53
Receita extraorçamentária	29 563 841,11	Despesa Extraorçament.	34 589 050,29
Saldo exercício anterior	3 828 791,93	Saldo p/exerc.seguinte	7 987 154,38
	<u>342 922 451,20</u>		<u>342 922 451,20</u>

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		Passivo	
Caixa e Bancos	7 987 154,38	Restos a pagar:	
Ações	2 789 282,00	Do exercício	
Bens Móveis	39 478 069,35	De exercícios anteriores	14 791 999,45
Bens Imóveis	37 224 193,07	Débitos Tesouraria	6 281 084,32
Bens de natureza industrial	8 878 859,17	Div.Fund./Interna	481 806,12
Diversas	7 979 944,10	Compensações	-
Compensações	-		<u>21 554 889,89</u>
	<u>104 337 502,07</u>		

SALDO PATRIMONIAL

Ativo Real Líquido	<u>82 782 612,18</u>
	<u>104 337 502,07</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Resultantes da Execução	Orçamentária	Resultantes da Execução	Orçamentária
Receita Orçamentária	309 529 818,16	Despesa Orçamentária	300 346 246,53
Mutações Patrimoniais	46 980 661,44	Mutações Patrimoniais	5 501 405,71
Independentes da Execução Orçamentária:		Independentes da Execução Orçamentária:	
Dívida ativa (inscrição)	<u>3 421 600,28</u>		
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Deficit (se for o caso)	<u>359 932 079,88</u>	Superavit (se for o caso)	<u>54 084 427,64</u>
			<u>359 932 089,88</u>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA

FIXAÇÃO

EXECUÇÃO

DIFERENÇAS



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº + -84

RECEITA	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Correntes	201 323 500,00	231 956 335,06	30 632 835,06
Capital	<u>59 676,500,00</u>	<u>77 573 483,10</u>	<u>17 896 983,10</u>
Défict	<u>54 700 465,97</u>		
	<u>315 700 465,97</u>	<u>309 529 318,16</u>	<u>48 529 818,16</u>
DESPESA			
Créditos Orçamentários	261 000 000,00	261 000 000,00	-
Créditos adicionais	<u>54 700,465,97</u>	<u>39 346 246,53</u>	<u>15 354,219,44</u>
Superávit		<u>8 183 571,63</u>	<u>33 175 598,72</u>
	<u>315 700 465,97</u>	<u>309 529 818,16</u>	<u>48 529 818,16</u>

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1984

L _____
Lauro Célio da Silva
Secretário

Alpa Henrique Emerick
Presidente